

CERTIFICADO LOC N° 090/2017 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa BRF S/A / ARMAZÉM DE GRÃOS – MATRÍCULA N.º 55.988, CNPJ 01.838.723/0428-06, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESCASCAMENTO OU CLASSIFICAÇÃO; ARMAZENAGEM DE GRÃOS OU SEMENTES NÃO ASSOCIADAS A OUTRAS ATIVIDADES LISTADAS, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada no Distrito Industrial, tendo as seguintes coordenadas geográficas: (LAT/Y 18° 51' 21" e LONG/X 48° 16' 07") , no (s) Município (s) de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 20104/2016/001/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

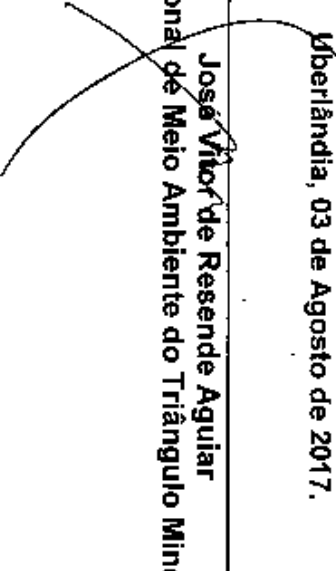
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença deverá ser feita com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga/Uso Insignificante n° 5520/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE;
Coordenadas: LAT/Y 18°51'21" e LONG/X 48°16'07"

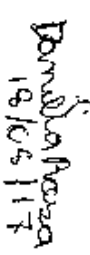
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 03/08/2027.

Uberlândia, 03 de Agosto de 2017.


José Vitor de Resende Aguiar

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba


Daniela Passa
18/05/17

DOCCU
Nº 058813/2017
2108/AV TM/AP